1968.

Prof. Amaro Rodrigues, Presidente da Câmara,
no Exercício do cargo do Prefeito municipal

Registrada e afixada, na mesma data na Secretaria da Prefeitura.
José Augusto de Oliveira
Secretário.

Lei nº 678

Institui o 13º salário (Abono de natal)

O Professor Amaro Rodrigues, Presidente da Câmara, no Exercício do cargo de Prefeito municipal de Artur Nogueira, Estado de São Paulo, etc.

Faz saber que a Câmara municipal de Artur Nogueira aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica instituído, a partir do exercício de 1968, a todos os funcionários do Quadro de Pessoal Fixo da Prefeitura municipal o 13º salário. (Abono de natal).

Artigo 2º - O pagamento do benefício ora instituído, que independe, para todos os efeitos de solicitação do interessado, se fará com inteira observância das disposições da Lei Federal nº 4.090, de 13 de julho de 1962, sua regulamentação e alterações posteriores.

Artigo 4º - O Pessoal Inativo fará jus, na mesma base e proporções, ao benefício ora instituído.

Artigo 5º - A despesa decorrente da execução desta lei, no exercício em curso, correrá por conta das dotações próprias consignadas no Orçamento deste ano, já em vias de suplementação segundo pedido de abertura de crédito adicional submetido à douta consideração da Egrégia Câmara municipal desta cidade.

idades.

Artigo 6º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura municipal de Artur Nogueira, 15 de outubro de 1968.

Prof. Amaro Rodrigues, Presidente da Câmara, no Exercício do cargo de Prefeito municipal

Registrada e afixada na mesma data, na Secretaria da Prefeitura Municipal.

José Augusto de Oliveira
Secretário.-

Lei nº 679

Dispõe sôbre uma suplementação de verba da ordem de NCR.$ 10.844,28.-

O Professor Amaro Rodrigues, Presidente da Câmara, no Exercício do cargo de Prefeito municipal de Artur Nogueira, Estado de São Paulo, etc.,

Faz Saber que a Câmara municipal aprovou e êle sanciona e promulga a seguinte lei:-

Artigo 1º - Fica aberto na contadoria municipal um crédito no valor de NCR.$ 10.844,28 - (dez mil oitocentos e quarenta e quatro cruzeiros novos e vinte e oito centavos), suplementar da seguinte verba:

Códigos		
	Arrecadação	
313003	Taxas de Serviços	
	02- Honorários de advogados contratados	227,00
	Poderes	
311145	Pessoal civil	